



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 160 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.997
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Guaçuano" ao
Sr. **FERNANDO DE SEIXAS PEREIRA.**

O VEREADOR ELIAS FERNANDES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Guaçuano" ao Senhor **FERNANDO DE SEIXAS PEREIRA.**

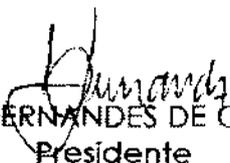
Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-a em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada por sua Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

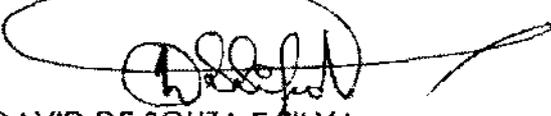
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 02 de Dezembro de 1.997.


Ver. ELIAS FERNANDES DE CARVALHO
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra


DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria